

Semana do Conhecimento
IV FECEG – Feira de Ciências e de Engenharia de Guarulhos
23 a 27 de outubro de 2017

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

I. A FECEG

A **FECEG – Feira de Ciências e de Engenharia de Guarulhos** compõe a **Semana do Conhecimento**, promovida pela Prefeitura de Guarulhos em conjunto com instituições educativas e da sociedade civil. A FECEG é uma mostra de projetos de alunos da educação básica (ensino fundamental II, ensino médio, ensino técnico, EJA), bem como de jovens entre 15 e 29 anos, sem vínculo institucional. Filiada a Febrace - Feira Brasileira de Ciências e Engenharia, a Feceg é realizada, desde 2014, tendo havido, ao todo, três edições até o ano de 2016.

II. Da FECEG

A IV FECEG abrange todas as áreas do conhecimento, não tendo um tema específico, ocorrendo entre os dias 23 e 27 de outubro.

III. Das Atividades

As atividades da FECEG ocorrem durante três dias em espaços públicos, gratuitamente, sendo aberto a todos interessados.

As atividades abrangem:

- Apresentação de pôsteres, vídeos, protótipos, em conjunto com diário de bordo dos projetos submetidos.

IV. Da Participação

Podem participar alunos da educação básica (ensino fundamental II, ensino médio, ensino técnico, EJA) bem como de jovens entre 15 e 29 anos, sem vínculo institucional.

V. Das Instituições Promotoras

É promovida pela Prefeitura de Guarulhos em parceria com instituições de ensino básico e de caráter educativo.

VI. Do Núcleo Acadêmico

O Núcleo Acadêmico é formado por professores e pesquisadores vinculados à Prefeitura de Guarulhos e às instituições de Ensino Básico reconhecidas pelo MEC.

VII. Da Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação de Projetos é externa, composta por membros da academia. Os avaliadores deverão se declarar impedidos de avaliar trabalhos de suas instituições, ou, ao qual, possuem vínculo pessoal.

VIII. Da Submissão dos Projetos

- A. A FECEG** aceita projetos com tema livre, enquadrados nas seguintes áreas do conhecimento: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciência da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia, conforme segue:
1. Os projetos podem ter até três autores;
 2. Projetos de alunos da educação básica devem ter pelo menos um orientador com idade mínima de 21 anos que deve ser um professor, vinculado a uma rede oficial de ensino ou aluno de curso de licenciatura;
 3. Para os jovens sem vínculo institucional menores de 21 anos, o orientador será indicado pelo Núcleo Acadêmico;
 4. Para os jovens sem vínculo institucional maiores de 21 anos, a escolha de um orientador é opcional. A coordenação da FECEG poderá indicar orientadores aos que desejarem, bastando, para isto, que os interessados solicitem na inscrição.
- B. O Projeto** deve ser constituído de: Plano de Pesquisa (preparado antes do início do projeto); Diário de Bordo (elaborado ao longo do desenvolvimento do projeto); Relatório do Projeto (elaborado após a conclusão do projeto e com auxílio do Diário de Bordo); Resumo do Projeto (elaborado de acordo com o relatório do projeto).
1. **Plano de Pesquisa** é o documento que contém o planejamento do projeto, devendo seguir obrigatoriamente o seguinte formato: questão ou problema identificado; hipótese ou objetivo em engenharia, Descrição detalhada dos materiais e métodos (procedimentos) que serão utilizados e bibliografia;
 2. **Resumo do Projeto** corresponde à apresentação sintética do projeto, devendo conter, no máximo 2000 caracteres;
 3. **Diário de Bordo** é o local onde o aluno registra as etapas de realização de seu projeto. Pode ser um caderno ou pasta. Deve, obrigatoriamente, conter: registro detalhado e preciso dos fatos, os passos, das

descobertas e as novas indagações; datas e locais das investigações; registros dos testes e resultados alcançados; entrevistas realizadas, caso esse método tenha sido utilizado;

4. **Relatório do Projeto** é a redação final do projeto que deve descrever os fatos verificados, através de pesquisas, execução de experiências e de questões identificadas. Em geral, é acompanhado de documentos como diagramas, gráficos, estatísticas e outros. Apresenta a seguinte estrutura:
 - a) Folha de Rosto com dados de identificação;
 - b) Título do projeto;
 - c) Instituição;
 - d) Endereço completo da instituição;
 - e) Nome do(s) estudante(s) realizador(es) do projeto;
 - f) Orientador(es) do projeto;
 - g) Período de desenvolvimento do projeto (data de início e data final);
 - h) Assinatura(s) do(s) estudante(s) e do(s) orientador(es)
[Recomendado mas não obrigatório no envio digital.]

C. O **Plano de Pesquisa**, e o **Resumo do Projeto** são documentos obrigatórios para todos os trabalhos e são submetidos eletronicamente no site.

IX. Da Inscrição dos Projetos

- A. Os participantes deverão se inscrever através do site da Semana do Conhecimento. No link submissão de projetos preenche os campos relacionados ao **Plano de Trabalho**, respectivamente:
 1. **E-mail do autor 1;**
 2. **E-mail do autor 2;**
 3. **E-mail do autor 3;**
 4. **E-mail do Orientador;**
 5. **E-mail do Co-orientador;**
 6. **Tipo:** Metodologia Científica ou de Engenharia;
 7. **Área/Eixo:** Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências; Humanas, Ciência da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia;
 8. **Melhor período:** manhã, tarde ou noite;
 9. **Título do trabalho;**
 10. **Questão ou problema identificado;**
 11. **Hipótese ou objetivo em engenharia;**
 12. **Descrição detalhada dos materiais e métodos (procedimentos) que serão utilizados e;**
 13. **Bibliografia.**

- B.** Após preencher o formulário online com o Plano de Trabalho, o proponente deve preencher o campo **resumo** que possui 2000 caracteres. O Relatório do Projeto deverá ser submetido pelo autor através do site, fazendo um upload do arquivo em pdf **até 15 de outubro**.
- C.** O Diário de Bordo não é submetido. Mas o autor (ou autores) deverá tê-lo à mão na apresentação do projeto, durante a FECEG.

X. Do formato

A. Dos Projetos

1. Todo projeto finalista será apresentado na forma de pôster, conforme modelo;
2. Durante a exposição dos trabalhos os autores precisaram apresentar: Pôster, Diário de Bordo, Relatório do Projeto;
3. Se o projeto consistir em um protótipo, não necessariamente o autor (ou autores) precisará apresentá-lo durante a Feira. Ao invés do protótipo, o autor poderá se servir de recursos audiovisuais como slides ou vídeos;
4. A coordenação viabiliza estande (2m x 2m x 3m) para cada projeto finalista, dispondo de um ponto de tomada monofásica de 110V (padrão ABNT). Os projetos não poderão ultrapassar o espaço do estande, sob pena de desclassificação;
5. Os projetos precisam ser auto-suficientes, ou seja, se determinado projeto precisar fazer uso de um televisor, água ou qualquer outro recurso, este ficará a cargo do apresentador do trabalho, desde que autorizado pelo Núcleo Acadêmico.

B. Do Relatório

O relatório do projeto é submetido em versão pdf sob o seguinte formato:

1. **Fonte:** Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5;
2. **Título:** Deve ter até 100 caracteres;
3. **Autoria:** Nome do autor deve ser seguido, do nome dos co-autores (máximo de três autores por trabalho, alinhado à direita.

XI. Da Apresentação dos Projetos

A exposição de pôsteres e diário de bordo ocorrerá no Centro Educacional Adamastor. A montagem ocorre no dia 23. A apresentação ocorre nos dias 24 e 25 de outubro. A premiação ocorre no dia 27 de outubro.

- A.** O pôster deverá ter as seguintes dimensões: 90 cm de largura por 120 cm de altura e obedecer à seguinte formatação:
1. Textos legíveis a uma distância de, pelo menos, 1 m;

2. Tipo de letra “Times New Roman”, no tamanho 36 para o título de seções, 27 para subtítulos e 24 para textos e resumos;
 3. Legenda de gráficos e imagens com tamanho da letra não inferior a 12;
 4. Conter no cabeçalho: título, nomes dos autores, instituição de origem, endereços eletrônicos. E no corpo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e referências bibliográficas conforme ABNT;
 5. Figuras, fotos, esquemas e gráficos devem ter boa resolução (1028 x 1028 pixels), impresso em papel couchê, 240g, conforme template;
 6. Título deve ser o mesmo do Resumo do Projeto, submetido à organização do evento;
 7. Conter logotipo da instituição, do evento e de agência de fomento, se houver;
 8. Conter cordão para permitir sua fixação.
- B.** Não serão aceitos pôsteres que não estejam de acordo com o padrão acima;
- C.** A apresentação dos pôsteres será realizada tão somente durante a sessão destinada a esse fim;
- D.** Em caso de dúvidas, entrar em contato com o comitê organizador do evento.

XII. São vedados projetos:

- A.** Com a presença e utilização de organismos vivos, incluindo plantas;
- B.** Com espécime ou parte dela conservada por taxidermia (espécimes mortos serão permitidos, desde que contidos em recipientes hermeticamente fechados);
- C.** Que requeiram manuseio de qualquer produto químico e fluidos no geral, incluindo água. Com exceção para água contida dentro de um sistema fechado, sem vazão, que não seja manuseada;
- D.** Que fizerem uso de gelo seco ou de outros sólidos sublimáveis e de baterias com células abertas;
- E.** Com presença de substâncias e materiais perigosos como venenos, drogas ilícitas, material inflamável ou bélico.

XIII. Da desclassificação dos projetos

- A.** Projetos com evidências de plágio, de acordo com o critério irrevogável do Núcleo Acadêmico;
- B.** Projetos inscritos em categoria incompatível com a condição da autoria. Exemplo: projeto inscrito na categoria ensino técnico, sendo seu autor (ou autores) aluno do ensino médio;
- C.** Projetos sem comprovação de orientação, nos casos em que esta é requerida. Exemplo: projetos de alunos da educação básica sem comprovado de orientador;
- D.** Projeto submetido em outro formato que não em pdf;

- E. Projetos que ultrapassem o espaço do estande;
- F. Projetos apresentados em edições anteriores da FECEG.

XIV. Dos Critérios

A. De Avaliação

Cada projeto será avaliado segundo os seguintes critérios:

1. Criatividade/Inovação;
2. Relevância;
3. Profundidade;
4. Rigor científico (aplicação do método científico ou de engenharia);
5. Relatório;
6. Diário de bordo;
7. Pôster Apresentação Oral;
8. Trabalho em equipe.

B. Da Classificação

1. Os valores para cada critério de avaliação vão de 6 a 10 pontos, graduados de 0,25 em 0,25. A pontuação de cada projeto será dada pela soma dos pontos obtidos em todos os critérios;
2. A pontuação obtida na fase de aprovação dos projetos não é somada à pontuação obtida na apresentação do projeto, durante a FECEG;
3. Durante a FECEG, cada projeto será avaliado por, no mínimo, cinco avaliadores, sendo descartadas a maior e menor notas. Sendo considerada a média das notas válidas;
4. Os avaliadores serão professores das escolas parceiras e convidados;
5. Durante a FECEG, os critérios de criatividade, rigor científico e diário de bordo serão usados para o desempate.
6. Trabalhos apresentados com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia receberão vantagem como critério de desempate. Em 2017 o tema é "A matemática está em tudo";
7. Não serão aceitos pedidos de revisão dos resultados;
8. O Núcleo reserva-se o direito de não divulgar o conteúdo das avaliações.

XV. Da certificação

Todos os projetos apresentados farão jus a certificado de participação na 4ª FECEG de Guarulhos.

XVI. Da premiação

- A.** Serão premiados com o Prêmio Jovem Inovador os três melhores projetos das seguintes categorias: ensino fundamental, ensino médio, ensino técnico, EJA, jovens sem vínculo institucional;
- B.** Além desses, também serão atribuídos dois outros prêmios: Professor Destaque e Escola Destaque.

XVII. Da publicação

Todos os projetos apresentados serão publicados na forma de ANAIS da IV FECEG, no site do evento.

XVIII. Dos Prazos

Período	Etapas
Início da Submissão de Trabalhos	27/06
Término da Submissão de Trabalhos	31/08
Término da Avaliação	30/09
Término da Submissão dos Relatórios de Projeto	15/10
Realização do Evento	24 a 27/10

XIX. Das Disposições Finais

- A.** A responsabilidade em acompanhar as informações relacionadas à submissão dos trabalhos é do proponente;
- B.** A Comissão de Avaliação julgará os casos não previstos nas Normas de Submissão.

